



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**CONCURSO PÚBLICO – 2º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS
COMPLEMENTAR POLICIAL MILITAR - QOCPM
EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
3ª ETAPA**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE e da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei Estadual nº 13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e suas alterações; na Lei Estadual nº 15.797/2015 e suas alterações; na Lei Estadual nº 17.478/2021, que altera e acresce dispositivos às leis nº 13.729/2006 e nº 15.797/2015; na Lei Estadual nº 16.010/2016 que fixa o efetivo da PMCE; na Instrução normativa nº 1134/2022 - GS/SSPDS; e ainda, conforme autorização governamental publicada em 06 de maio de 2025, torna público, **EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, na condição de *SUB JUDICE*, dos candidatos relacionados abaixo e inscritos no concurso público da Polícia Militar do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 01/2025, destinado ao provimento de vagas no Quadro de Oficiais Policiais Militares, em razão da medida liminar concedida e/ou sentença judicial proferida.**

Relação de candidatos convocados

Inscrição	Nome	Modalidade	Vaga
590001393	Ana Livia Pinto Marinho	Ampla Concorrência	Médico Pediatra
590000676	Sabrina Gomes Aguiar	Ampla Concorrência	Médico Ginecologista e Obstetra
590000007	Thiago Borges dos Santos	Ampla Concorrência	Capelania - Católico Apostólico Romano

Segue abaixo as instruções:

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos considerados **RECOMENDADOS** nos Exames Médico-Odontológico, Biométrico e Toxicológico – 2ª Etapa, conforme **Cronograma publicado em 11/08/2026** complementar o Edital nº 001/2025 – <https://anexos-r2.selecao.net.br/uploads/746/concursos/59/anexos/564c37bb-4a29-4036-93fd-a30bb215dc36.pdf>.

2. A relação nominal dos candidatos convocados para a Avaliação Psicológica.

Relação de candidatos convocados

Inscrição	Nome	Modalidade	Vaga
590001393	Ana Livia Pinto Marinho	Ampla Concorrência	Médico Pediatra
590000676	Sabrina Gomes Aguiar	Ampla Concorrência	Médico Ginecologista e Obstetra
590000007	Thiago Borges dos Santos	Ampla Concorrência	Capelania - Católico Apostólico Romano

3. A Avaliação Psicológica tem por finalidade verificar as características pessoais do candidato, observando sua adaptabilidade e adequação ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pretendido, conforme o perfil profissiográfico estabelecido na Portaria nº 279/2025-GC, publicada no Boletim do Comando Geral nº 186.

4. A Avaliação Psicológica terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para o exercício do cargo ao qual concorre.

5. A Avaliação Psicológica será realizada nos termos das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 10/2005, nº 9/2018 e nº 8/2025.

6. A Avaliação Psicológica considerará, de forma integrada, as seguintes competências e características, observados os respectivos parâmetros exigidos para o cargo de Tenente:

Competência/Característica	Descrição	Parâmetro – Tenente
Atenção	Capacidade de manter e alternar foco em estímulos relevantes.	Médio a Alto
Memória	Retenção e utilização de informações imediatas e de curto prazo.	Médio a Alto
Raciocínio Lógico	Habilidade de analisar situações e resolver problemas de forma coerente.	Médio a Alto
Percepção	Agilidade para captar e interpretar estímulos do ambiente.	Médio a Alto
Estabilidade Emocional	Controle diante de estresse, pressão e situações adversas.	Médio a Alto
Disciplina	Capacidade de seguir normas e hierarquia.	Médio a Alto
Liderança	Influenciar, orientar e coordenar pessoas.	Médio a Alto
Trabalho em Equipe	Cooperação e integração em atividades coletivas.	Médio a Alto
Controle da Agressividade	Administração adequada de impulsos agressivos.	Médio a Alto
Impulsividade	Tendência imperiosa que ocasiona atividade irrefletida, que não pode ser contida pelo indivíduo.	Baixo

Responsabilidade e Iniciativa	Fator que analisa a capacidade de tomada de decisões com responsabilidade; Criatividade para planejar estratégias com base em dados reais.	Médio a Alto
Deferência e Disciplina	Capacidade de acatar normas, mantendo respeito e obediência aos seus superiores.	Médio a Alto
Empatia	Sensibilidade e respeito nas relações interpessoais e sociais.	Médio a Alto
Flexibilidade/Adaptação	Ajuste a mudanças e diferentes contextos.	Médio a Alto
Motivação para a Carreira	Identificação e engajamento com valores e missão institucional.	Médio a Alto
Controle de Ansiedade	Controle das funções orgânicas que podem desencadear preocupação antecipada excessiva, afetando suas reações diante de estímulos adversos.	Médio a Alto
Resistência a Frustração	Capacidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal.	Médio a Alto
Competência Social	Habilidades sociais existentes no repertório do indivíduo, que ocasionam um desempenho social competente.	Médio a Alto

7. O candidato deverá comparecer ao local indicado abaixo, no dia **15/08/2026**, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início da Avaliação Psicológica, munido de:

- documento oficial de identificação original com foto;
- caneta esferográfica azul ou preta;
- 2 (dois) lápis pretos nº 2.

Data: **15/08/2026**

Local: **EEMTI RENATO BRAGA**

Endereço: **Av. Rui Barbosa, 2000 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60115-221**

Horário de abertura dos portões: **07:30**

Horário de fechamento dos portões: **08:00**

8. Os testes psicológicos aplicados possuem validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia e serão aplicados exclusivamente por psicólogos devidamente inscritos no Conselho Regional de Psicologia – CRP.

9. No dia da realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá atentar-se às instruções transmitidas pelos profissionais responsáveis pela aplicação dos testes.

10. Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa ou pelos ex-Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade, inclusive as carteiras de identidade digitais, com foto, visualizadas somente por apps governamentais oficiais; Título de Eleitor (etítulo) e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997, mesmo que ultrapassada a data de validade) e CNH digital.

11. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- I – Dormir adequadamente na noite anterior, sendo recomendável pelo menos oito horas de sono;
- II – alimentar-se de forma adequada no café da manhã e, se aplicável, no almoço, priorizando refeições leves e saudáveis;
- III – evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

12. Não serão consideradas alterações psicológicas ou fisiológicas de caráter temporário que possam influenciar o desempenho do candidato na realização dos testes, sendo a avaliação realizada com base nas condições apresentadas no momento do exame.

13. Os resultados serão obtidos mediante análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato ao longo desta etapa, observados os parâmetros e orientações constantes nos manuais dos instrumentos utilizados, e serão divulgados na data prevista no Cronograma do Edital nº 001/2025.

14. Na Avaliação Psicológica, o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) **RECOMENDADO** - candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- b) **NÃO RECOMENDADO** - candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- c) **AUSENTE** - candidato não compareceu à Avaliação Psicológica.

15. Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado NÃO RECOMENDADO ou AUSENTE na Avaliação Psicológica.

16. A NÃO RECOMENDAÇÃO não implica presunção de transtorno mental, indicando apenas que o candidato não atende, no momento da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo.

17. Será facultado ao candidato considerado **NÃO RECOMENDADO**, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua contraindicação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada após a divulgação do resultado, na forma do edital do concurso público, via formulário disponível no portal www.selecon.org.br, considerando-se o horário de Brasília-DF, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

18. A entrevista devolutiva será realizada na data estabelecida conforme **Cronograma publicado em 11/08/2026** complementar o Edital nº 001/2025 – <https://anexos-r2.selecao.net.br/uploads/746/concursos/59/anexos/564c37bb-4a29-4036-93fd-a30bb215dc36.pdf>.

19. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

20. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato para o concurso público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

21. Após a realização da entrevista devolutiva, poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica.

Fortaleza, 11 de agosto de 2026.

INSTITUTO SELECON